capitulo 5

Raça, etnia e multiculturalismo



Ao final deste capítulo, você será capaz de:

- Compreender os conceitos de raça, racismo, etnia e etnicidade e suas inter-relações.
- Discutir criticamente os temas do racismo, do preconceito e da discriminação como resultado das relações e práticas sociais estabelecidas historicamente.
- Identificar as desigualdades sociais decorrentes das relações raciais.





O preconceito e a discriminação da população negra em nosso país são produzidos por um "racismo silencioso"; as causas das desigualdades raciais no Brasil são ocultadas pelo mito de que vivemos em uma democracia racial. Na imagem, *Casamento coletivo*, de Marcel Gautherot, c. 1940, Bom Jesus da Lapa (BA).



As teorias espúrias do racismo científico se valeram de interpretações religiosas e da ideologia da dominação colonial para defender o branqueamento da população brasileira no século XIX. A redenção de Cam, de Modesto Brocos, 1895. Óleo sobre tela, 199×166 cm.

♦ Questão motivadora

Por que o racismo persiste no Brasil e como podemos combatê-lo?



Primeiras palavras

Em março de 2015, a situação vivida pelo editor estadunidense Jonathan Duran, 42 anos, em frente a uma loja na rua Oscar Freire, na cidade de São Paulo (SP), repercutiu nas redes sociais. O editor acusou a vendedora de ter sido racista com seu filho, uma criança negra de oito anos, expulsa da frente da loja. A atendente pensara tratar-se de um vendedor ambulante. O editor publicou em rede social: "Em certos lugares em São Paulo, a pele do seu filho não pode ter a cor errada".

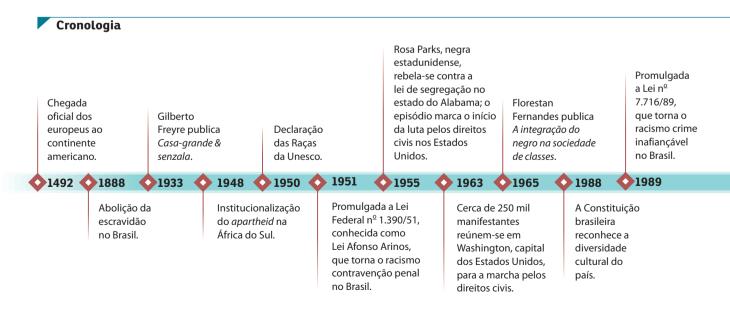
Você já parou para pensar em quantas vezes no dia a dia ouvimos expressões do tipo "só podia ser preto", "isso é coisa de mulherzinha" ou, ainda, "programa de índio"? Percebe-se que tais sentenças têm um tom de recriminação, ou seja, pressupõem a inferioridade de mulheres, negros e indígenas. Ao longo deste capítulo, veremos que teorias científicas e regimes políticos buscaram manter as desigualdades raciais e sociais fundamentando-se em pretensas diferenças raciais e étnicas. Veremos também que as relações entre culturas diversas fizeram com que se desenvolvesse no país um racismo "à brasileira". Diferentemente de outros lugares – como os Estados Unidos até os anos 1960 e a África do Sul até 1994, em que a desigualdade racial foi institucionalizada –, no Brasil ela acontece de modo dissimulado, no cotidiano, ainda que não exista amparo legal.



Preconceito, discriminação e segregação

Preconceito, discriminação e segregação são conceitos com definições diferentes. O significado de cada termo tem a ver com as disputas de poder político, territorial, institucional e simbólico em diferentes períodos históricos, cada qual com suas circunstâncias socioculturais.

Preconceitos de classe, de crença, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de etnia, de cultura, entre outros, servem de suporte para diferentes formas de discriminação e segregação. Essas práticas, que expressam estruturas hierárquicas socialmente construídas, valorizam certos grupos sociais em detrimento de outros. Assim, os métodos de discriminação e segregação materializam processos ideológicos fundamentados em preconceitos que refletem a hegemonia de um grupo social e a consequente subordinação dos demais.



Preconceitos, discriminações e segregações serviram e ainda servem de base, critério e referência para a manutenção das desigualdades sociais. Entretanto, para a construção de sociedades fundamentadas não em preconceitos, mas nos direitos humanos e na valorização da diversidade étnico-cultural, é preciso questionar e investigar as bases dos pensamentos preconceituosos e dos comportamentos racistas, discriminatórios e segregacionistas.

Refletir sociologicamente sobre esses conceitos significa discutir de modo crítico a formação histórica, social, econômica e política, bem como a identidade nacional brasileira. Assim, devemos questionar continuamente nossos próprios valores e nossas condutas diante das diferenças culturais e das desigualdades sociais presentes no Brasil e no mundo. É necessário compreender melhor o contexto em que esses valores e essas condutas são produzidos, para que nossas opiniões e atitudes não reproduzam preconceitos passados, mas sejam ações conscientes e comprometidas com os fundamentos do Estado democrático.

Preconceito

Preconceitos são atitudes negativas e desfavoráveis contra uma pessoa, um grupo, um povo ou uma cultura diferente daqueles que os manifestam. Fundamentadas em estereótipos negativos – generalizações superficiais e depreciadoras do outro –, tais atitudes servem de base para julgamentos prévios.

A legislação considera crime qualquer forma de preconceito. Contudo, infelizmente persistem na sociedade brasileira preconceitos relacionados a diferentes aspectos sociais, quase imperceptíveis por serem socialmente naturalizados – isto é, aceitos como naturais, comuns e permanentes – e por estarem profundamente enraizados no cotidiano das práticas culturais. Por que os preconceitos persistem nas sociedades e por que passaram a ser combatidos?

Para o antropólogo congolês radicado no Brasil Kabengele Munanga, a classificação dos grupos étnicos também pode cumprir a função social de valorizar elementos como língua, religião, visão de mundo e outros aspectos da cultura de seu grupo, comunidade, etnia ou nação. Essa valorização, por sua vez, promove a unidade, a solidariedade e a identidade que garantem a sobrevivência do grupo. Entretanto, quando se valorizam apenas traços culturais correspondentes a uma identidade sociocultural específica em detrimento de outras, passa--se a depreciar integrantes e práticas de grupos diferentes, desqualificando-os. Portanto, sociologicamente, as classificações e diferenciações entre as etnias resultam das interações entre indivíduos e entre grupos sociais, funcionando como mediadoras das relações sociais.

Estereótipo

Caracterização de um indivíduo ou de um grupo social feita com base em generalizações e ideias superficiais que rotulam comportamentos e características. Trata-se de uma imagem simplista, que não corresponde à realidade; entretanto, sua influência sociocultural interfere fortemente no modo pelo qual as identidades sociais são definidas.

Promulgada a Lei Federal nº 9.504/97, que estabelece uma cota destinada às mulheres de 30% das vagas para candidaturas eleitorais nos partidos políticos brasileiros.

Lei Federal nº 10.558/2002 cria o Programa Diversidade na Universidade, no âmbito do Ministério da Educação.

A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) adota o sistema de cotas raciais e sociais com a aprovação da Lei Estadual nº 4151/2003.

2003

O Supremo Tribunal Federal confirma a constitucionalidade da Lei de Cotas Raciais. A Lei Federal nº 12.711/2012 estabelece reserva de 50% de vagas no ensino superior e ensino técnico públicos para estudantes oriundos de escolas públicas.

2014

Novos protestos marcam a persistência da tensão racial na cidade de Ferguson, no Missouri (Estados Unidos), um ano depois da morte do jovem negro Michael Brown por policiais brancos.

1994

1997 2001 2002

Conferência mundial da A Lei Federal nº 10.639/2003 torna obrigatório o ensino de história da cultura afro-brasileira e africana nas escolas de Educação Básica.

2003

A Universidade de Brasília aprova a adoção de cotas para negros, indígenas e afrodescendentes.

2004 2012

Eleição de Nelson Mandela como presidente da África do Sul põe fim ao regime do

apartheid.

ONU contra o racismo. a discriminação racial, a xenofobia e intolerâncias correlatas, realizada em Durban, África do Sul, condena a discriminação e a intolerância e aprova um programa de ação para combater o racismo em nível internacional, regional e nacional.

A Lei Federal nº 12.990/2014 reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para o serviço público federal.

2015



O humor pode ajudar a generalizar preconceitos.

Uma torcida de futebol cantando, comemorando e torcendo por seu time em um estádio é uma imagem positiva da existência de uma relação de identidade comum entre diferentes indivíduos e grupos. No entanto, o enfrentamento entre torcidas em decorrência da exacerbação dessas especificidades demonstra que esse sentimento também pode resultar em preconceito, segregação e violência.

Para a professora e pesquisadora em Educação Vera Maria Candau, do Rio de Janeiro, os preconceitos, sob o ponto de vista afetivo, são difundidos, arraigados e renovados na sociedade por meio dos mecanismos educativos. Mas é importante deixar claro que eles também são difundidos em ambientes mais amplos

do que o sistema educacional formal, como os meios de comunicação, a família, a religião, o esporte, o lazer etc. O processo de socialização nessas diferentes instituições influencia escolhas, crenças, gostos e gestos, ocasionando atitudes negativas, que são, assim, socialmente construídas e emocionalmente internalizadas pelas pessoas e pelos grupos.

Há casos em que o preconceito é imperceptível até para a própria vítima. É o que ocorre, por exemplo, quando um garoto negro que caminha na rua com outros, não negros, vê como normal o fato de ser o único a ser revistado pela polícia.

Isso mostra que o preconceito está muito difundido nas interações sociais, a ponto de se tornar aceitável tanto por aquele que o comete quanto por quem sofre seus efeitos perversos. Essa naturalização do preconceito deve ser sempre questionada.

Quando um humorista cria um personagem fictício que reproduz um preconceito contra mulheres, negros, homossexuais ou os naturais de alguma região ou cidade, muitas vezes a sociedade e os próprios grupos envolvidos nessa caracterização preconceituosa se divertem e consideram aceitável essa ridicularização. Nesse contexto, o caráter humorístico do personagem pode disfarçar o preconceito e dificultar sua percepção.

Discriminação

As diferentes formas de preconceito podem levar a várias práticas de discriminação (socioeconômica, religiosa, cultural, étnica, etária, relacionadas à orientação sexual, ao gênero, à nacionalidade etc.). Discriminação é a negação da igualdade de tratamento transformada em ação concreta. Ocorre pela ação de agentes diversos – indivíduos, grupos e instituições – e pode ser, na maioria das vezes, observável e mensurável. Embora se caracterizem como fenômenos sociais distintos, a discriminação e o preconceito estão inter-relacionados no convívio social.

Discriminação é a atitude ou o tratamento diferenciado em relação a outra pessoa e que acaba por prejudicá-la. Discriminar é estabelecer algum tipo de distinção que, generalizada contra determinado grupo ou indivíduo no convívio social, pode levá-los a

marginalização ou à exclusão, isto é, à estigmatização e ao isolamento social.

A discriminação pode ser direta e visível, passível de reprovação imediata, mas também pode ocorrer de maneira indireta e sutil, de difícil percepção. É o caso dos anúncios para recrutamento de funcionários em empresas que solicitam o currículo do candidato acompanhado de fotografia. Assim, a empresa pode selecionar candidatos por sua aparência, abrindo espaço para discriminação étnica, social etc.



vêm sendo utilizados para contratar mão de obra. Com sede em São Paulo, a empresa resellar, de Recursos Humanos, usa a cor da pele para apresentar funcionários domêsticos a seus clientes. Repórter de ODIA se fer passar por um contratante e confirmos a polêmica forma de oferta profissional. » P.26e.27 Repórter.: Posso escolher pela foto? Atendente: (__) O senhor val passar justamente os detalhes. Se gosta de alta, baixa, onita, e varnos escolher no perfil da pessoa, basedo naquillo que o senhor e passou. E De que tipo de informalo voce precisa?

serviço que ela vai exercer na residência, a idade, alguma preferência de etnia, alguma coisa assim. A pessoa tem que me falar também, senão vai constranger ambos.

Denúncia na imprensa, na primeira página do jornal *O Dia,* em 2011. Também no mercado de trabalho o racismo persiste no Brasil, mesmo sujeito a sanções criminais.



Constituição da República Federativa do Brasil, em edição do Senado Federal.

A Constituição brasileira

A Constituição do Brasil prevê em seu preâmbulo uma sociedade que "assegure o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias". Tal sociedade exige a reflexão crítica, a renovação do pensamento e a construção de comportamentos que efetivamente reconheçam a riqueza caracterizada pela diversidade humana presente no país.

Quem escreveu sobre isso



Kabengele Munanga foi o primeiro antropólogo de seu país, a atual República Democrática do Congo, e trabalha no Brasil desde 1980.

Kabengele Munanga

Nascido em 1942, em Bakwa Kalonji, na República Democrática do Congo, é pesquisador sênior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no município de Cachoeira. Sua experiência de pesquisa concentra-se na área de Antropologia das Populações Afro-Brasileiras. Atua principalmente nos temas racismo, identidade, identidade negra, África e Brasil. Entre seus estudos vale destacar o artigo "As facetas de um racismo silenciado", no qual defende que elementos preconceituosos pouco explícitos podem ser dotados de alta eficácia discriminatória.



Estádio do Pacaembu, em São Paulo (SP, 2012). A relação de identidade entre os participantes de uma torcida de futebol estabelece laços positivos.



Briga entre torcidas na partida entre Atlético-PR e Vasco, na Arena Joinville, em Joinville (SC, 2013). Uma relação positiva de identidade em torno de um grupo pode resultar em conflito com outros grupos em decorrência de preconceito, segregação e violência.

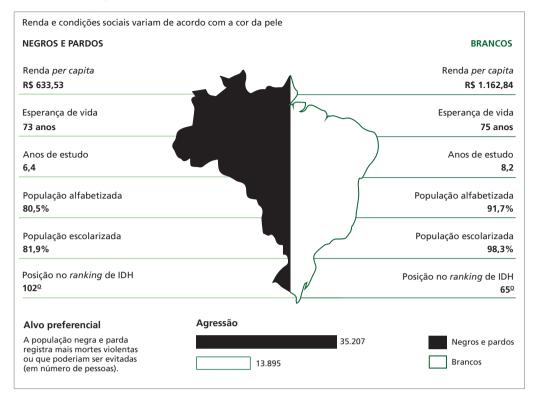
Livro

Cotas raciais: por que sim?

3. ed. Rio de Janeiro: Ibase/Observatório da Cidadania, 2008.

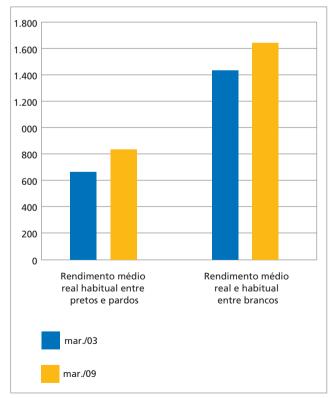
Cartilha elaborada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) em conjunto com o Observatório da Cidadania sobre ações afirmativas e sistema de cotas. Oferece, em tom esclarecedor, a resposta para dúvidas a respeito da questão racial no Brasil e no mundo, ao mesmo tempo que justifica a implementação das políticas públicas de ação afirmativa.

O Brasil em preto e branco



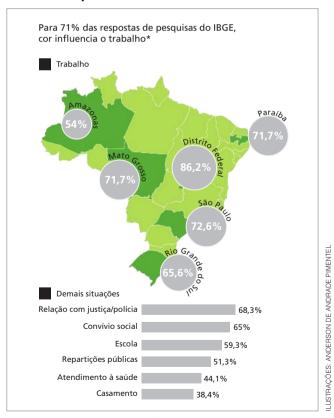
Fonte: As cores da desigualdade. Correio Brasiliense, 24 nov. 2013.

Rendimento médio real habitual, por cor ou raça - março de 2003 e março de 2009



Fonte: IBGE. Censo 2010: resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

Sinais de preconceito



Fonte: Pesquisa das características Étnico-Raciais da População: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça. IBGE, 2011. *Percentual de respostas de pessoas de 15 ou mais anos de idade entrevistadas em cerca de 15 mil domicílios.

Discriminação contra nordestinos

O racismo e a xenofobia podem ser exemplificados pelos ataques e pelas ofensas aos nordestinos. Durante as duas últimas campanhas eleitorais para a presidência do Brasil, bem como no último pleito para a prefeitura de São Paulo, várias manifestações desse tipo foram registradas nas redes sociais. Nordestinos sofreram uma série de agressões calcadas em estereótipos e preconceitos.

Para compreender o alcance do problema, vale ler a reportagem a seguir, sobre a discriminação em relação a eleitores da presidente Dilma na região Nordeste.

Tumblr reuniu *posts* discriminatórios de eleitores que associam a expressiva votação de Dilma aos programas sociais do governo federal na região Nordeste do país

Com o resultado das eleições presidenciais no 1º turno, uma onda de comentários racistas tomou conta das redes sociais. O tumblr Esses Nordestinos reuniu *posts* do Twitter repletos de ódio e discriminação vindos de eleitores de outras regiões do Brasil. Eles associam os votos dados à candidata Dilma Rousseff (PT) aos programas sociais promovidos pelo governo federal no Nordeste do país.

"Esses nordestinos pobres acham que a Dilma vai aumentar o Bolsa Família deles", disse uma internauta. "Espero que nunca mais chova lá, seca para sempre", afirmou outra. "Por mim, separa o Nordeste do Brasil" foi também uma das frases preconceituosas divulgadas pelo tumblr.

Em 2010, a estudante de direito Mayara Petruso foi condenada a um ano e cinco meses de prisão por mensagens como essas, na época das eleições. A pena, no entanto, foi convertida em prestação de serviços comunitários e pagamento de multa.

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou a estudante por crime de discriminação ou preconceito de procedência nacional, com base no artigo 20 da Lei nº 7.716/89. Ela apoiava o candidato José Serra (PSDB) e publicou as ofensas ao criticar a vitória de Dilma Rousseff (PT) na disputa à Presidência. "Nordestino não é gente. Faça um favor a SP: mate um nordestino afogado", escreveu.

Disponível em: <www.revistaforum.com.br/blog/2014/10/ resultado-das-eleicoes-desperta-preconceitocontra-nordestinos/>. Acesso em: set. 2015.

Já a discriminação direta pode ser comprovada quando verificamos que para uma mesma função os salários variam de acordo com o sexo e a cor ou "raça".

Observando a tabela sobre desigualdade de rendimento, como explicar que a renda média das mulheres seja menor que a dos homens? Uma justificativa possível: as mulheres sofrem discriminação no mercado de trabalho. Em alguns casos, é vedado a elas o acesso a determinados

cargos em empresas e instituições. Isso pode ocorrer de maneira explícita, como nas Forças Armadas, instituição que apenas recentemente passou a admitir mulheres entre seus quadros, ou de maneira implícita, como em diversas empresas nas quais se escolhem homens para os cargos executivos e de melhor remuneração. Socialmente, essas discriminações são justificadas por uma pretensa competência maior dos homens para cumprir determinadas tarefas e exercer funções mais valorizadas. Há os que justificam de forma ostensiva tal desigualdade pelo fato de a mulher supostamente ter um vínculo maior com os problemas domésticos, poder engravidar e ter direito à licença-maternidade, fatores que, dependendo do ramo da empresa, afetariam a produtividade. Assim, o mercado de trabalho é segmentado conforme o gênero, tendo as atividades destinadas às mulheres remuneração menor que a atribuída aos homens.

Em algumas situações, a discriminação pode ser acompanhada pela segregação, com o objetivo de separar e isolar grupos considerados minorias, isto é, grupos marginalizados e vulneráveis que vivem à sombra da cultura majoritária ou dominante.

ndimento médio
1.390,99
983,37

Fonte: IBGE. Censo 2010: resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

Estabeleça uma relação entre posição ocupada no mercado de trabalho e salário recebido. É possível utilizar recortes de jornais ou dados de pesquisas oficiais, como as do IBGE (rendimento, ocupação por sexo), para demonstrar que as profissões e os cargos com maior remuneração e prestígio profissional são ocupados majoritariamente pelos homens. Inicie um debate, que será aprofundado no capítulo 14 - Gêneros, sexualidades e identidades -, sobre as origens e razões sócio-históricas do fenômeno.

ATHAYDE, Celso;
BILL, MV; SOARES,
Luiz Eduardo.
Cabeça de porco.

Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

Com base em relatos pessoais e episódios verídicos de preconceito e segregação, mas também na vida pública – como artista, empresário, pesquisador ou secretário de Segurança Pública – dos cariocas MV Bill (rapper e Cidadão do Mundo da ONU), Celso Athayde (produtor artístico da cena hip-hop e fundador da Central Única de Favelas - CUFA) e Luiz Eduardo Soares (antropólogo, pesquisador e ex-secretário nacional de Segurança Pública), o livro oferece em textos curtos, ambientados em todo o Brasil, relatos e interpretações sobre temas como racismo, preconceito, violência, reconhecimento social, cultura jovem e direitos sociais.

21 de março – Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial

Em mensagem sobre a data, emitida em 2011, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas, Ban Ki-moon, comentou essa importante iniciativa quanto ao racismo:

[...] O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial é comemorado anualmente em 21 de Março. Naquele dia, em 1960, a polícia abriu fogo e matou 69 pessoas em uma manifestação pacífica, em Sharpeville, África do Sul, contra o apartheid "pass laws". Ao proclamar o Dia em 1966, a Assembleia Geral exortou a comunidade internacional a redobrar os seus esforços para eliminar todas as formas de discriminação racial (resolução 2142 (XXI)).

O primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos". O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial lembra-nos da nossa responsabilidade coletiva de promover e proteger este ideal.

A discriminação racial

A discriminação racial e étnica ocorre diariamente, dificultando o progresso para milhões de pessoas ao redor do mundo. O racismo e a intolerância podem assumir várias formas – como indivíduos negando os princípios básicos da igualdade para alimentar o ódio étnico, que podem levar ao genocídio – que pode então destruir vidas e fraturar comunidades. A luta contra o racismo é uma questão de prioridade para a comunidade internacional e está no cerne do trabalho do Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos.

As Nações Unidas têm se preocupado com este problema desde a sua fundação e a proibição de discriminação racial está consagrada em todos os principais instrumentos internacionais de direitos humanos. A ONU impõe obrigações aos Estados-membros com tarefas de erradicação da discriminação nas esferas pública e privada. O princípio da igualdade também exige que os Estados devam tomar medidas especiais para eliminar as condições que causam ou contribuem para perpetuar a discriminação racial.

Em 2001 a Conferência Mundial contra o Racismo produziu o programa mais confiável e abrangente para combater o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata: a Declaração de Durban e Programa de Acção. Em abril de 2009, a Conferência de Revisão de Durban examinou o progresso mundial [na superação] do racismo e concluiu que ainda há muito a ser alcançado.

Sem dúvida, a maior realização da conferência foi o renovado compromisso internacional com a agenda antirracismo.

[...]

Disponível em: http://ajonu.org/2012/10/17/dia-internacional-para-aeliminacao-da-discriminacao-racial-2103. Acesso em: mar. 2016.

Segregação

A segregação é o estabelecimento de uma fronteira social ou espacial que aumenta as desvantagens de grupos discriminados. É imposta por leis e caracteriza-se como ação política que busca manter a distância indivíduos e grupos considerados inferiores ou indesejáveis. Portanto, é um ato de violência de alguns grupos sobre outros. A segregação é colocada em prática de maneira consciente e institucional, com base em falsas ideias, como a superioridade de uma etnia, gênero, classe social ou nacionalidade sobre outras. O exemplo contemporâneo mais significativo de segregação foi o regime do *apartheid*, que vigorou na África do Sul durante boa parte do século XX.

No Brasil, apesar dos avanços legais que criminalizaram diferentes formas de discriminação, ainda são numerosos os episódios de atitudes preconceituosas. A reincidência dessas atitudes produz, em indivíduos e grupos sociais, a consolidação de estigmas, que podem resultar em situações de violência extrema.

Saiba mais

Apartheid - exemplo de segregação

O apartheid foi a política oficial de segregação racial da África do Sul. Para seus formuladores, tratava-se de desenvolvimento separado dos colonizadores europeus e da população negra nativa. Apesar de já contar com uma legislação segregacionista que criava áreas restritas para negros e brancos e proibia relações afetivas inter-raciais desde o começo do século XX, somente a partir de 1948, com a vitória do Partido Nacional Africâner (formado por descendentes dos colonizadores holandeses que desenvolveram na África do Sul uma cultura específica, com idioma e hábitos próprios), houve a institucionalização do apartheid como projeto nacional.

Para sua implantação, um conjunto de atos jurídicos legalizou o racismo e promoveu a segregação racial no país. As primeiras leis do apartheid foram o Mixed Marriage Act (Lei do Casamento Misto), de 1949, e o Immorality Act (Lei da Imoralidade), de 1950, que proibiam casamentos e relações sexuais e afetivas inter-raciais.

O Group Areas Act (Lei das Áreas de Grupos), instituído também em 1950, designava os locais de residência e de trabalho nas cidades de acordo com a raça de seus habitantes, e foi o fundamento do sistema de apartheid urbano. A lei impedia que não brancos vivessem em certas cidades ou bairros e trabalhassem em áreas economicamente mais viáveis.

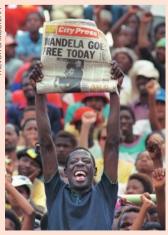
Em 1953, o governo decretou o *Reservation of Separate Amenities Act* (Lei da Conservação de Diversões Separadas)

e instituiu a separação espacial das categorias raciais em relação ao lazer. Espaços públicos, como praias, piscinas, banheiros, teatros, cinemas, ginásios de esportes, além de meios de transporte e bibliotecas, passaram a ser restritos de acordo com as categorias raciais estabelecidas pela Lei de Registro da População (*Population Registration Act*), que dividia a população em grupos "raciais": *white* (brancos), *coloured* (mestiços e indianos) e *native* (negros).

O regime segregacionista sul-africano terminou em 1994, com a eleição de Nelson Mandela, o principal líder da resistência ao apartheid na África do Sul. Mandela esteve preso de agosto de 1962 a fevereiro de 1990 e, ao ser libertado aos 72 anos - em virtude das pressões políticas e sociais exercidas sobre o regime sul-africano por países de todo o mundo -, continuou a luta contra a segregação sofrida pelos negros em seu país. Foi presidente da África do Sul de 1994 a 1999 e comandou a transição do regime do apartheid para uma África do Sul democrática e multirracial. Na atualidade, apesar do fim do regime de segregação, a crise econômica e a desigualdade social fazem com que a maior parte da população (da qual os negros são maioria absoluta) ainda viva em condições de pobreza e miséria. Dados do relatório da ONU O estado das cidades do mundo 2010 colocam as cidades sul-africanas Johanesburgo, Ekurhulen e Buffalo City como algumas das cidades mais desiguais do mundo.



Mulher negra limpa banheiro público de Johanesburgo, em 1985, reservado para brancos.



Homem exibe jornal que anuncia a libertação de Nelson Mandela em 11 de fevereiro de 1990.



Campanha para a eleição de Nelson Mandela à presidência da África do Sul em 1994.



Raça, racismo e etnia: aspectos socioantropológicos

Ao longo da história da humanidade, foram frequentes os encontros entre grupos sociais cujas diferenças eram percebidas principalmente pelos traços físicos. Essas características passaram a servir, então, como critério para classificar os grupos humanos.

A partir do século XV, os europeus lançaram-se à exploração do mundo. Nessa época, as diferenças entre os grupos humanos com base no fenótipo – conceito da Biologia que define o conjunto de características físicas de um ser vivo –, associadas aos interesses econômicos e políticos das elites das metrópoles, serviram como critério para justificar a exploração das populações nativas da Ásia, da África, da Oceania e das Américas pelos colonizadores europeus (espanhóis, ingleses, franceses, portugueses e outros). Por apresentarem características físicas e culturais diferentes, os nativos passaram a ser considerados inferiores e, em alguns casos, desprovidos de humanidade.

Nesse contexto, as diferenças físicas foram utilizadas como rótulo qualificativo e indicativo de suposição de superioridade e de inferioridade, diferenciando colonizadores e colonizados sob a premissa do etnocentrismo.

Estavam criadas as condições para especular sobre as diferenças com base na cor da pele, inicialmente atribuída à maior ou menor intensidade da luz solar. No século XVIII,

NATIONAL ARCHIVES, WASHINGTON

Escravo mostra cicatrizes resultantes do açoitamento, nos Estados Unidos, em 1863.

a cor da pele foi transformada no principal critério classificatório das hierarquias raciais produzidas pelas Ciências Naturais. Controlado pelos interesses econômicos e políticos das elites metropolitanas europeias, o processo de colonização buscou subordinar as populações nativas da Ásia, da África, da Oceania e das Américas explorando ao extremo seus recursos humanos e naturais. Os europeus justificaram suas ações com a ideia de que esses povos eram inferiores porque possuíam características físicas e culturais diferentes. Construía-se, assim, uma forma de agir perante o outro que conhecemos como racismo e que envolve toda ação preconceituosa, discriminatória ou segregacionista perpetrada contra quaisquer indivíduos e grupos por causa de sua origem étnica ou racial.

Como teoria, tentava-se justificar uma superioridade europeia com base em supostos atributos herdados biologicamente. Tratava-se de uma visão de mundo carregada de ideologias (pensadas como falsa consciência da realidade) que escondiam um fato não confessado: a relação de poder e dominação de determinados grupos sobre outros.

A ideologia do racismo baseou-se em estudos do comportamento humano que procuraram explicar as diferenças sociais e culturais apoiando-se nos conceitos das Ciências Naturais. Tais estudos influenciaram a criação de teorias raciais e eugênicas que buscavam justificar a ideia da existência de povos "inferiores" e "superiores". Essas teorias ainda estão na base do pensamento que sustenta o racismo.

◆ Teorias raciais e eugênicas

Entre final do século XIX e início do século XX, a ideia de superioridade entre os grupos étnicos e raciais, isto é, de que existem grupos humanos fortes e fracos segundo características físicas herdadas biologicamente, foi associada a traços intelectuais e morais. Essa soma de suposições deu suporte para a difusão de argumentos pretensamente científicos que justificaram ações políticas de controle social exercidas pelas elites dominantes sobre as populações dominadas, negras e indígenas.

Para estudiosos da época, o termo "raça" definia um grupo humano com características próprias – físicas, psicológicas e culturais –, transmitidas pelos antepassados. De acordo com essa visão, as diferenças humanas são determinadas essencialmente pelo fator biológico, e os indivíduos são herdeiros dos traços físicos e das aptidões de seu grupo social de nascimento.

O chamado racismo científico e a tese da **eugenia**, bem como seus defensores, surgiram nesse contexto. Entre os representantes dessa linha de pensamento europeu que tiveram forte influência no Brasil estão o ensaísta francês Arthur de Gobineau (1816-1882) e o médico italiano Cesare Lombroso (1835-1909).

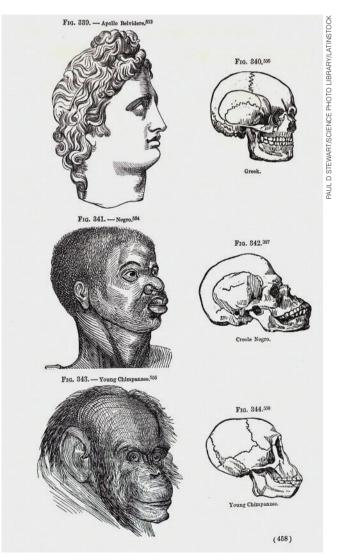
Segundo Gobineau, existiriam três raças puras: branca, negra e amarela. As demais variações seriam consequência de miscigenação entre elas. Seu principal argumento era que cada raça apresentava características físicas, psicológicas e sociais próprias, e a mistura entre elas resultaria na degeneração daquela considerada mais desenvolvida (a branca), embora ajudasse as outras raças inferiores (negra e amarela) a se desenvolver. Quanto mais uma nação fosse miscigenada, como o Brasil, maior seria o grau de degeneração observado. Com base nessa interpretação, alguns pensadores passaram a defender o "branqueamento" da população brasileira como solução para o desenvolvimento do país, nos moldes da sociedade europeia. Entre eles destacam-se o médico e antropólogo Nina Rodrigues e o jurista e historiador Oliveira Vianna.

Para Cesare Lombroso, a diferença entre uma pessoa honesta e uma pessoa criminosa estaria relacionada a aspectos físicos. Seus estudos procuraram no organismo humano características próprias dos criminosos. As ideias de Lombroso tiveram grande repercussão em diversas áreas do conhecimento, influenciando pesquisadores na Europa e na América Latina.

A difusão dessas ideias contribuiu para a efetivação do racismo como ação política e ideológica. O critério racial passou a ser elemento explicativo de diferenças de aptidão, de modos de viver e de ocorrências de tendências criminosas. A combinação das características físicas herdadas por uma pessoa com certos traços de sua personalidade, inteligência ou cultura indicaria a existência de raças humanas naturalmente inferiores ou superiores a outras. Essa falsa ideia levou muitos a acreditarem num determinismo dos caracteres biológicos, herdados da natureza, sobre os traços da personalidade e da cultura.

Eugenia

Termo desenvolvido pelo inglês Francis Galton (1822-1911) que significa "bem-nascido". Propõe o melhoramento da espécie humana pela reprodução de indivíduos com características desejáveis.



A ilustração, originalmente publicada em 1854 no livro Types of mankind (Tipos de humanidade), de Josiah Nott e George Gliddon, justifica a diferença evolutiva entre os europeus (representados pela escultura grega de Apolo) e os africanos, comparados aos chimpanzés.

Livro

LOPES, Nei. O racismo explicado aos meus filhos.

Rio de Janeiro: Agir, 2007.

Estruturado com base em diálogos entre dois adolescentes e seus pais, o livro de Nei Lopes discute temas como o racismo no Brasil e nos Estados Unidos, o antissemitismo, a escravidão, o *apartheid*, as políticas de cotas, entre outros.

O racismo supõe a existência de "raças" humanas e a caracterização biogenética de fenômenos puramente sociais e culturais. Além disso, também é uma modalidade de dominação ou uma maneira de justificar a dominação de um grupo sobre outros inspirada nas diferenças fenotípicas da espécie humana.

A ideologia racial teve grande sucesso no Brasil do século XIX. A ideia da superioridade dos brancos europeus foi bem-aceita por parte dos intelectuais da época, especialmente médicos, advogados e políticos, os quais desejavam construir um país à semelhança da Europa. O movimento abolicionista e mesmo a abolição da escravidão, em 1888, não foram capazes de alterar essa ideia. Os negros e mestiços se viram, em sua maioria, relegados a posições subalternas na sociedade brasileira, e suas práticas culturais, como o samba, a capoeira e o candomblé, foram muitas vezes criminalizadas.

Como consequência os grupos dominantes implementaram um conjunto de políticas de imigração que favoreciam a mão de obra europeia com instrumentos legais (leis, decretos etc.). Além das razões econômicas, buscou-se estimular a miscigenação da população brasileira com a europeia para promover o "branqueamento" da sociedade.

Para aqueles que pensavam assim naquela época, o negro e o mestiço representariam o atraso da sociedade brasileira rumo ao progresso e à modernidade, bem como um empecilho para a construção da identidade nacional.

A teoria da democracia racial

A partir da década de 1930, no contexto de construção de uma identidade nacional que valorizasse a interação social entre as diferentes etnias formadoras da população brasileira, desenvolveu-se uma nova perspectiva acerca da questão racial. Tendo como expoente Gilberto Freyre, firmou-se a noção de que o Brasil seria uma sociedade na qual, em vez da discriminação e da segregação raciais absolutas, haveria miscigenação, o que possibilitaria o convívio harmonioso entre as diferentes "raças". Para a chamada **democracia racial**, o fenômeno da **mestiçagem** era consequência da convivência "salutar" e "democrática" entre pessoas de "raças" diferentes.

Os estudos de Freyre sobre a mestiçagem e sua visão da convivência racial harmoniosa no Brasil provocaram uma revisão das teorias raciais, que condenavam sociedades com grandes contingentes de mestiços, e ofereceram uma visão mais otimista da realidade brasileira: uma nacionalidade marcada pela miscigenação de três raças. Esse olhar despertou o interesse das elites políticas e intelectuais, nacionais e internacionais, em um

Filme

12 anos de escravidão



Estados Unidos, 2013. Direção: Steve McQueen. Duração: 133 min.

O tema do filme é a autobiografia de Solomon Northup, negro estadunidense, casado, fazendeiro, violinista, que nasceu livre, mas foi sequestrado por mercadores de escravos. A história perpassa esse período de escravidão.

Quem escreveu sobre isso



Gilberto Freyre

Gilberto Freyre (1900-1987), sociólogo, antropólogo e historiador pernambucano, é considerado um dos mais importantes pesquisadores da cultura e da identidade nacionais no Brasil. A principal contribuição de Freyre para a discussão sobre as relações raciais é a interpretação do Brasil com base nos aspectos positivos da miscigenação, rompendo com as teorias racistas que predominaram no século XIX.

Gilberto Freyre foi um dos principais estudiosos das relações sociais no Brasil.

cenário marcado pela ascensão e queda do nazismo. A partir de 1950, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) passou a financiar estudos sobre o caráter positivo das relações raciais no Brasil, possibilitando novas análises das questões relacionadas à situação do negro e aos preconceitos raciais na vida social brasileira. Freyre não ignorava a dimensão conflituosa das relações entre as matrizes europeia, ameríndia e africana. Contudo, procurou enfatizar o fato de as três terem contribuído para a constituição da identidade nacional brasileira.

A perspectiva positiva de um comportamento racial tolerante no Brasil fortaleceu a crença de que no país não haveria preconceito nem discriminação racial, mas sim oportunidades econômicas e sociais equilibradas para as pessoas de diferentes grupos raciais ou étnicos. O Brasil foi tomado como modelo a ser seguido, quando comparado com outros países em que a segregação era visível social e legalmente. Um dos exemplos que ilustram essa tese foi a promulgação, em 1951, da Lei Federal nº 1.390/51, conhecida como Lei Afonso Arinos, que tornou o racismo contravenção penal no Brasil. O pequeno alcance punitivo dessa lei era reflexo de um pensamento segundo o qual o ato racista não era uma ação disseminada na sociedade, mas apenas uma manifestação individual. Se no Brasil não se percebia o racismo como um problema, não havia por que puni-lo de modo mais severo.

Site

www.seppir.gov.br

Acesso em: fev. 2016.

Criada em 2003, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial desempenha papel importante na adoção de políticas de combate à discriminação étnica e no reconhecimento de ações afirmativas relacionadas à luta do movimento negro no Brasil. Nesse endereço eletrônico encontram-se legislações, políticas e diversos artigos e informações sobre o debate e a efetivação de políticas públicas que promovam a igualdade racial no Brasil.

O mito da democracia racial

Essa visão de convívio harmonioso entre as raças foi desconstruída pelos estudos de Florestan Fernandes – que participou das pesquisas financiadas pela Unesco com Roger Bastide –, que redundaram no livro *A integração do negro na sociedade de classes*. Nessa obra, publicada em 1965, o autor analisa as particularidades do caso brasileiro e afirma ser a democracia racial um mito, uma imagem idealizada, que serve para garantir a manutenção da posição inferior do negro na sociedade brasileira. Como principal argumento, defende que os negros libertos no período pós-abolição não ameaçavam política e socialmente a posição de poder (e os privilégios) dos brancos, sendo desnecessárias medidas formais para promover o distanciamento entre negros e brancos.

Ao longo dos anos 1960 e 1970, inspirado pelos estudos de Florestan Fernandes, o movimento negro brasileiro assumiu como bandeira política a luta contra a teoria da democracia racial. Ressalte-se ainda que esse movimento sofreu influência da luta pelos direitos civis nos Estados Unidos nos anos 1950 e 1960.

Quem escreveu sobre isso



Florestan Fernandes

Florestan Fernandes (1920-1995), sociólogo paulista, publicou em 1965 A integração do negro na sociedade de classes, obra na qual construiu uma crítica sociologicamente fundamentada na teoria da democracia racial brasileira. Professor da USP cassado em 1968 pela ditadura militar, foi deputado federal por dois mandatos (1987-1994). Contribuiu para a construção da teoria sociológica brasileira e participou ativamente dos movimentos sociais pela educação pública.

Florestan Fernandes contribuiu para a teoria social e atuou politicamente em defesa da democracia brasileira.

A partir de então, passou a fundamentar sua ação nas conclusões sociológicas de Fernandes sobre as condições de desigualdades sociais entre negros e brancos no Brasil.

Saiba mais

A luta pelos direitos civis nos Estados Unidos

Ao final da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos eram vistos como o modelo de sociedade a ser seguido pelos países capitalistas. Considerada por muitos a terra das oportunidades e da igualdade, a nação escondia relações sociais internas marcadas pelo preconceito e pela discriminação. Essa situação opressiva ficou evidente em 1955, com a repercussão do ato praticado por uma mulher negra, Rosa Parks, ao se recusar a cumprir uma determinação legal do estado do Alabama que obrigava a separação entre brancos e negros a bordo dos ônibus. Presa, seu caso serviu de estopim para o início da luta pelos direitos civis e pela igualdade racial nos Estados Unidos. O movimento culminou com a marcha em Washington, D.C., em 1963, quando cerca de 250 mil pessoas foram acompanhar a aprovação das leis dos direitos civis, que suprimiram as leis segregacionistas em todos os estados do país. Ao entrar em vigor, em 1964, a lei dos direitos civis produziu mudanças estruturais na sociedade estadunidense e permitiu outro olhar sobre o problema do racismo naquele país e no mundo, servindo de base para a luta por igualdade de diversas minorias sociais.

As desvantagens dos negros e mestiços são confirmadas estatisticamente por muitas pesquisas acadêmicas, como se pode observar nos dados sobre a distribuição de renda no Brasil mostrados nas tabelas a seguir. Apesar de representarem a metade da população brasileira, os pretos e pardos constituem 74,2% da população mais pobre do país e apenas 16% da mais rica.

A posição de desvantagem econômica dos negros (pretos e pardos) fica evidente quando notamos que a proporção de negros na população pobre do país é muito superior à de brancos, e, inversamente, que a proporção de negros que compõem a minoria rica do país não chega à quinta parte desta.

População brasileira por raça				
População brasileira	Brancos	Pretos e pardos	Amarelos, indígenas e sem declaração	
190.755.799	91.051.646	96.795.294	2.908.859	
	47,7%	50,7%	1,1%	

Fonte: IBGE. Censo 2010: resultados gerais de amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

Rendimento do trabalho por raça					
População com rendimento de trabalho, entre os 10% mais pobres, em relação ao total de pessoas (%)					
Branca	Preta	Parda			
25,4	9,4	64,8			
Com rendimento de trabalho, entre o 1% mais rico, em relação ao total de pessoas (%)					
Branca	Preta	Parda			
82,5	1,8	14,2			

Fonte: IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

Os pretos e pardos constituem metade da população total, mas representam a grande maioria da população pobre. Some-se a isso o fato de que essa desvantagem econômica ocorre em quase todas as esferas da vida social, como no acesso às oportunidades culturais e educacionais, e no que se refere à participação política. Embora a população negra desempenhe papel importante na vida cultural e na produção de riquezas no Brasil, seu acesso a bens e serviços continua a ser mínimo se comparado ao da população branca.

No caso brasileiro, as populações indígena, afrodescendente e mestiça continuam a ser tratadas de maneira preconceituosa e desigual, confirmando as críticas de Florestan Fernandes ao tratamento dado à questão racial brasileira, bem como as limitações da tese da democracia racial. Contudo, esta última também tem seu valor. Se por um lado a tese de uma miscigenação pacífica e isenta de conflitos pode e deve ser criticada, já que não se confirma na realidade, por outro ela teve e ainda tem papel essencial na crítica às teses eugênicas e de superioridade racial.

Ainda hoje, em um contexto científico no qual o conceito de raças foi abandonado, essas teorias racistas continuam a ser defendidas por diversos grupos sociais, como os neonazistas. Cabe lembrar que as obras de Gilberto Freyre foram produzidas em um momento histórico no qual as teorias eugênicas alcançavam seu apogeu, com a ascensão do nazismo na Europa. É certo, porém, admitir que no Brasil o racismo está bastante enraizado nas práticas sociais, o que impede que a população perceba conscientemente seus efeitos destrutivos para a sociedade.

Para tentar combater o problema, o movimento negro brasileiro pressionou o governo e, em 1989, conseguiu que fosse promulgada a Lei nº 7.716/89, que tornou o racismo crime inafiançável. No entanto, a criminalização do racismo como prática social pela criação de leis tem se revelado insuficiente. Dificilmente os casos denunciados resultam na punição do agressor. Desde cedo, se aprende a discriminar discreta e silenciosamente, sem deixar provas. E sem provas não há punição.

Os casos de racismo no futebol dão ideia da extensão do problema. Nesse esporte, o Brasil destaca-se pelos títulos mundiais e por revelar alguns dos melhores jogadores negros do mundo. Mesmo assim, casos de racismo se repetem constantemente nos gramados nacionais e internacionais. E não ocorrem apenas no esporte, mas também nos diferentes espaços e nas relações sociais.



www.palmares.gov.br

Acesso em: fev. 2016.

Site da instituição pública vinculada ao Ministério da Cultura. Nele, é possível acessar diferentes informações acerca do movimento negro no Brasil e de políticas oficiais voltadas para as populações afrodescendentes. Desenvolve ainda estratégias diversas de preservação da cultura afro-brasileira.



Faixa contra o racismo durante partida entre Vasco e Flamengo, no Maracanã, no Rio de Janeiro (RJ, 2014). Clubes, jogadores e federações esportivas têm procurado conscientizar os torcedores, condenando o racismo no esporte.

Filme

Histórias cruzadas



Estados Unidos, Índia, Emirados Árabes Unidos, 2012.

Direção: Tate Taylor. Duração: 156 min.

A produção trata da conscientização do valor social de mulheres negras numa sociedade extremamente racista. Trabalhadoras domésticas a serviço da elite branca local têm suas histórias narradas à jornalista, uma escritora branca que, ao dar voz às vítimas da opressão, evidencia a importância dessas mulheres na sociedade local.

Etnia: o reconhecimento das diferenças

Um dos meios contemporâneos de abordar a dinâmica da interação entre os diferentes povos e grupos sociais que compõem a população mundial é o conceito de etnia. Podemos defini-la como um conjunto de seres humanos que partilham diferentes aspectos culturais, os quais vão da linguagem à religião. São características sociais e culturais; portanto, são aprendidas, e não inatas.

O termo "etnia" está diretamente associado à diversidade cultural, elemento mais apropriado para identificar os diferentes grupos humanos. O uso desse termo se refere principalmente aos processos históricos e culturais construídos por meio da interação social e enfatiza que as características biologicamente herdadas são pouco significativas para categorizar os grupos sociais humanos.

A etnicidade, nesse caso, é a consciência de pertencer a determinada comunidade étnica, construindo uma identificação com grupos sociais específicos em uma dada sociedade. Diferentemente do termo "raça", que evoca uma distinção dada pela origem biológica, etnia e etnicidade referem-se às práticas socioculturais e históricas de diferentes grupos humanos que interagem entre si. Essas práticas pressupõem a aceitação e a percepção da diversidade cultural humana como elementos positivos e em processo constante de renovação.

O fato de pertencer a uma etnia não significa que um indivíduo seja biologicamente mais ou menos predisposto a se comportar de determinada forma. De fato, a cultura e as interações socioespaciais vivenciadas por ele moldam sua maneira de ser e sua visão de mundo, distinguindo e singularizando sua identidade individual e a de seu grupo social.

Saiba mais





Em 10 de dezembro de 1948, a ONU adotou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 1950, estabeleceu que nessa data seria celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

A Unesco e a questão racial

Em 18 de julho de 1950, ainda sob o impacto das consequências da Segunda Guerra Mundial e do racismo nazista, a Unesco emitiu a Declaração das Raças, assinada pelos principais pesquisadores da época no campo da Antropologia Cultural, da Biologia, da Filosofia e da Sociologia. Foi uma tentativa de esclarecer o debate científico sobre raça e também uma condenação ao nazismo. O documento foi revisado em 1951, 1967 e 1978 (quando passou a ser denominado Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais). Na primeira versão, a declaração afirmava:

"Os grupos nacionais, religiosos, geográficos, linguísticos ou culturais não coincidem necessariamente com os grupos raciais, e os aspectos culturais desses grupos não têm nenhuma relação genética demonstrável com os caracteres próprios à raça. Os graves erros ocasionados pelo emprego da palavra 'raça' na linguagem corrente tornam desejável que se renuncie completamente a esse termo quando se tratar da espécie humana e que se adote a expressão de 'grupo étnico'".

Por não carregar sentido biológico, o termo "etnia" colabora para combater a ideia equivocada de que a humanidade se dividiria em "raças superiores" e "raças inferiores". Isso porque o conceito de etnia enfatiza a cultura e coloca a questão da diferença cultural. Quando usado, faz supor que o indivíduo pode pertencer a um grupo e aprender as características desse grupo, ou mesmo contribuir, criando novas práticas ou inovando as já existentes.

É bastante comum que um mesmo país abrigue diversas etnias. Por exemplo, estima-se que existam aproximadamente 238 etnias indígenas no território brasileiro, segundo levantamentos do Instituto Socioambiental (ISA) e da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Com base na noção de etnia, estudos sobre a desigualdade social brasileira passaram a indicar como as relações sociais historicamente construídas no Brasil foram marcadas pelas injustiças vivenciadas pelas vítimas do racismo, do preconceito e da discriminação, sustentadas pela ideia equivocada de raças humanas. Isso foi um passo importante, pois, até meados do século XX, as explicações biológicas ainda eram empregadas por boa parte dos estudos sobre as desigualdades sociais.

A ênfase dada à etnia e à ideia de diversidade ou pluralidade cultural colocou em xeque as fundamentações biológicas do comportamento humano. Apesar disso, o termo raça ainda se encontra presente no cotidiano das relações sociais em sociedades complexas como a brasileira, tendo em vista que nesse tipo de sociedade ele foi construído social e historicamente como uma categoria político-ideológica. Porém, os estudos sobre a diversidade cultural passaram a compreender que, quanto mais etnias há, mais plural e rico é o país culturalmente. A difusão desse argumento nas sociedades contemporâneas pelos inúmeros movimentos sociais tem contribuído para a existência de políticas públicas que valorizem e respeitem as diferenças culturais e combatam os preconceitos, o racismo e as desigualdades. No Brasil, esse debate também tem contribuído para o uso combinado dos termos etnia e raça por meio da expressão **étnico-racial**.



Multiculturalismo, interculturalidade e ação afirmativa

O conceito de multiculturalismo surge nas sociedades contemporâneas como um meio de combater, por um lado, a ideia de homogeneidade cultural fundamentada na visão de superioridade dos povos colonizadores europeus e, por outro, as desigualdades sociais e as diversas formas de racismo, de preconceito e de discriminação social. A ideia de homogeneidade cultural afirma que a cultura, o modo de vida e a visão de mundo dos europeus são universais e únicos, sobrepondo-se aos dos demais povos. Disseminada mundialmente, essa concepção tem papel central no desenvolvimento da **xenofobia**, fenômeno que, na atualidade, afeta principalmente a Europa.

Por ser um termo para o qual se aceitam muitas definições, o conceito de multiculturalismo não é único nem homogêneo; varia conforme o contexto sócio-histórico e compreende diferentes pontos de vista. Segundo alguns autores, o termo **multiculturalismo** designa o fato de determinadas sociedades serem formadas por culturas distintas. Para outros, esse conceito descreve uma política que visa a coexistência pacífica entre grupos étnica e culturalmente diferentes. Há ainda quem considere o multiculturalismo um movimento teórico e político em defesa da pluralidade e da diversidade cultural que reivindica o reconhecimento e a valorização da cultura das chamadas minorias.

Como movimento político e social, o multiculturalismo é legítimo e diz respeito às reivindicações de grupos culturais dominados no interior dos países de capitalismo avançado (Inglaterra, Estados Unidos, França, entre outros) para terem suas culturas reconhecidas e representadas na cultura nacional, destacando a luta dos negros americanos, a partir do início dos anos 1960, pelo acesso a direitos e pelo combate à segregação e ao racismo.

Étnico-racial

Etnia e raça são termos intimamente relacionados e considerados em conjunto quando se busca compreender o que representa a construção das identidades étnicas em sociedades complexas como a brasileira. A questão do negro aqui se insere num contexto amplo de construção das diferenças entre os vários povos que edificaram a nação, presentes na história, na política, na economia e na cultura. Portanto, é importante levar em conta tanto a dimensão cultural quanto a dimensão racial quando nos propomos a pensar o racismo no Brasil e a combatê-lo. Nesse sentido, o termo étnico-racial tem sido o mais utilizado pelos especialistas no assunto e pelo movimento negro nacional.

Xenofobia

Desconfiança, aversão, medo ou profunda antipatia em relação a pessoas estranhas ao seu meio ou a indivíduos que vêm de outro país. Pode se manifestar de várias maneiras e é comumente associada ao repúdio a outras culturas e etnias.

ALLENDE, Isabel. A ilha sob o mar.

Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

Por meio da trajetória de Zarité e de outros personagens fictícios, Isabel Allende percorre a densa história da escravidão no Haiti. Cruzando a ficção com a realidade, a autora leva para a trama personagens reais e fatos históricos que revelam o duro processo de segregação social existente na ilha durante sua colonização por franceses e espanhóis, ao mesmo tempo que mostra o movimento de resistência negra e suas lideranças.

Minorias

Na Sociologia, as minorias são definidas, sobretudo, por sua posição econômica e politicamente desvantajosa, apesar de o termo ter múltiplos significados (numérico, político, indicativo de grupos étnicos e raciais, religiosos, de gênero etc.). Por sua dubiedade, é pouco utilizado nas análises das relações interétnicas.

Crime de racismo e xenofobia em universidade paulista

Em abril de 2012, a imprensa divulgou a seguinte notícia de práticas de intolerância, racismo e xenofobia em uma universidade paulista:

"A Unesp vai pedir à Polícia Federal que apure dois crimes no *campus* de Araraquara (SP): xenofobia, que é a antipatia contra estrangeiros, e discriminação contra um grupo de estudantes africanos. Além disso, a direção da Faculdade de Ciências e Letras, onde ocorreu a manifestação, irá comunicar o fato ao Ministério Público.

O *campus* conta com 26 estudantes oriundos da África, sendo 23 na Faculdade de Ciências e Letras, dois no Instituto de Química e um na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, que vieram estudar no Brasil por meio de um convênio internacional.

A inscrição 'sem cotas aos animais da África' revoltou professores e alunos da unidade. Algumas frases de repúdio foram escritas no mesmo lugar. Na universidade, há um espaço aberto aos estudantes.

Os universitários africanos registraram boletim de ocorrência por discriminação no 4° Distrito Policial. 'Eu fiquei muito triste em saber que tinha gente que ainda tem esse tipo de pensamento negativo', observa Fiston Angembe, que estuda Economia. 'É inexplicável sofrer um ato de racismo e xenofobia. É um ato desumano', completa Alfa Embalo, estudante de Ciências Sociais".

G1. Disponível em: http://g1.globo.com/sp/araraquara-regiao/noticia/2012/04/unesp-pede-pf-que-apure-caso-de-racismo-e-xenofobia-em-araraquara.html. Acesso em: ago. 2015.



Pichação com conteúdo racista nas paredes da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp, em Araraquara (SP, 2012): crime de racismo e xenofobia.

Nesses cenários, as expressões do multiculturalismo se faziam presentes nas artes, nos movimentos sociais, em políticas, que implicavam o reconhecimento da diferença e o direito a ela, colocando em questão o tipo de tratamento dado às identidades minoritárias, antes de serem introduzidas no campo educacional. Assim, o multiculturalismo tem representado um importante instrumento de luta, transferindo para o terreno político a compreensão da diversidade cultural que esteve restrita durante muito tempo ao campo da Antropologia e que passou a ter uma associação mais efetiva na afirmação da diversidade, na produção das identidades e na construção política das minorias, como as políticas de ações afirmativas.

Na Antropologia, a perspectiva multicultural compreende a sociedade como uma convergência de diferentes culturas que, em vez de se submeterem a um padrão único, se misturam de modo original, formando diversos mosaicos culturais.

O encontro das diferenças nem sempre é interpretado como manifestações convergentes. O multiculturalismo também pode caracterizar a sociedade como constituída de identidades plurais, com base na diversidade de etnias, gêneros, classes sociais, padrões culturais e linguísticos, habilidades e outras características.

O multiculturalismo, em uma visão mais crítica – que compreende a sociedade com base nos conflitos sociais –, enfoca o poder, o privilégio, a hierarquia das opressões e os movimentos de resistência. Compreende a diversidade dentro de uma política comprometida com a justiça social, questionando a construção das diferenças e dos preconceitos contra aqueles percebidos como diferentes e marginalizados.

Entre as críticas ao multiculturalismo se destacam aquelas que apontam seu caráter eurocêntrico e denunciam que as várias culturas coexistentes na sociedade são reconhecidas de maneira subordinada, sem questionar a ordem hegemônica atribuída à cultura ocidental.

A interculturalidade, de modo diverso, aponta a comunicação e a interação entre as culturas como meio de produzir novos conhecimentos e outras interpretações simbólicas do mundo. A síntese dos aspectos positivos da valorização da diferenca e da resistência ao colonialismo cultural constitui uma nova maneira de ver o mundo, reconhecida como multiculturalidade/interculturalidade.

A interculturalidade não pode ser vista apenas como uma teoria, mas antes como um movimento e um projeto político. Seu significado está relacionado a um projeto de transformação para superar a discriminação das culturas minoritárias. Contra a discriminação e a situação de inferioridade às quais foram submetidos, esses grupos minoritários devem ter seu valor criativo publicamente reconhecido. Por isso, essas culturas precisam ser amparadas e protegidas pela lei para consolidar suas singularidades, assim como serem reconhecidas por sua capacidade de produzir conhecimento. Nesses termos, o direito passa a ser uma ferramenta fundamental para criar as condições de uma sociedade multicultural.

A sociedade brasileira apresenta relações de grande desigualdade entre os descendentes dos povos que lhe deram origem. Os afro-brasileiros, descendentes da diáspora africana, e os indígenas, descendentes das populações nativas, estão em maior desvantagem no contexto atual das relações sociais no Brasil. Entre nós, segundo o sociólogo Ahyas Siss, no campo da educação, o multiculturalismo vem se configurando desde o final do século passado como um novo olhar analítico sobre as múltiplas relações que permeiam os processos de discriminação racial como forma de exclusão, a construção da cidadania, a formação de subjetividade e o papel que a educação desempenha nesses processos.

Desde as últimas décadas do século passado, diversos grupos, organizações e movimentos sociais reivindicam melhores condições econômicas e sociais. Grupos como os de mulheres, negros, indígenas, homossexuais, entre outros, lutam pelo reconhecimento, pelo respeito e pela valorização de sua cultura e de suas diferenças. No caso dos negros brasileiros, buscam também reparação pelas injustiças causadas no passado pelos diversos meios de exploração e discriminação (escravidão negra), fazendo emergir o que passou a ser denominado ação afirmativa.

As ações afirmativas começaram a ser adotadas nos Estados Unidos, nos anos 1930, e multiplicaram-se de diferentes maneiras em vários países, incluindo os da Europa. Elas são maneiras de intervenção política que visam coibir quaisquer discriminações ou implementar mecanismos de compensação com o propósito de combater as diversas desigualdades no mercado de trabalho, na política, na economia e na cultura, entre outras áreas.



 Alerta contra o racismo



Aplicativo do Ministério da Cultura do Peru que tem como objetivo proporcionar aos cidadãos peruanos um canal de comunicação e de denúncias sobre discriminação étnico-racial. A plataforma também disponibiliza aos usuários informações, notícias, artigos, vídeos e direitos. Para acessar o aplicativo, é preciso entrar no site < www. alertacontraelracismo.pe>. Acesso em: fev. 2016.

Ações afirmativas

Medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo poder público ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar ou reduzir desigualdades historicamente acumuladas, garantindo oportunidades e tratamento iguais, e para compensar perdas causadas pela discriminação e marginalização decorrentes de motivos étnicos, religiosos, de gênero e outros.



O sociólogo Ahyas Siss, estudioso das relações étnico-raciais.

Ahyas Siss

O sociólogo brasileiro Ahyas Siss é fundador, pesquisador e professor do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Leafro) e do Grupo de Pesquisa Educação Superior e Relações Étnico-Raciais (GPESURER), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Estudioso das temáticas do multiculturalismo, das ações afirmativas, das relações étnico-raciais brasileiras e da educação, tem apontado em suas análises que um dos principais desafios colocados pelo multiculturalismo hoje, no Brasil, é o de saber como se educar para uma sociedade multicultural, para o respeito à diferença, o que implica mudança radical de atitudes, de valores e de respeito ao outro, e não um mero exercício de tolerância.

Para ele, reconhecer o caráter multicultural da nossa sociedade é muito pouco, bem como reconhecer a diversidade da

clientela da nossa escola, seja por gênero, por classe, por grupo étnico ou pelo fato de que ela inclui culturas diferentes, não é o bastante, pois a simples presença física dos alunos evidencia isso. Portanto, o fundamental é que esse reconhecimento seja acompanhado de políticas de respeito aos diferentes e de uma mudança de atitude em relação a eles, a fim de que a escola seja capaz de criar mecanismos potentes para transformar as relações de dominação e de exclusão, tanto no seu interior quanto na sociedade ampliada.

O sistema de cotas é a ação afirmativa mais comum nos diversos países que adotaram essas políticas. Também é a mais polêmica, por estabelecer determinado número ou percentual a ser ocupado (reserva de vagas) por grupo(s) definido(s) com base em critérios variados (etnia, cor, sexo, rendimento familiar etc.). No Brasil, por exemplo, foram adotadas cotas para as minorias sociais. Nas últimas décadas, também foram colocadas em prática diversas políticas de combate à desigualdade, como as cotas para mulheres nos partidos políticos ou para pessoas com deficiência nos concursos públicos. Essas políticas públicas, porém, são ainda, muitas vezes, descumpridas ou questionadas.

As ações afirmativas também constituem um conjunto de instrumentos políticos, institucionais e jurídicos aplicados nos diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) para instituir as bases de uma política de promoção da igualdade racial. No que se refere ao sistema legal, duas decisões recentes indicam outra abordagem do tema no país. Em 2010, a Lei Federal nº 12.288 criou o Estatuto da Igualdade Racial. Em 2012, o Supremo Tribunal Federal confirmou a constitucionalidade do sistema de cotas, e o governo brasileiro estabeleceu a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico para estudantes das escolas públicas, afro-brasileiros e indígenas em todo o país (Lei Federal nº 21.711/2012).

Se por um lado as políticas de ações afirmativas na modalidade cotas têm servido para que mais pessoas negras ingressem nas universidades e apresentar à sociedade as questões vividas pelos indígenas, por outro não produziram a alteração necessária na estrutura social que mantém as desigualdades étnico-raciais e todas as outras formas de desigualdade no Brasil.

No caso específico da questão racial, é importante compreender que ela se localiza no campo que inclui a construção social, histórica, econômica, política e cultural das diferenças em nossa sociedade. Portanto, as ações afirmativas podem ser o início de um longo caminho rumo a uma sociedade fundamentada no respeito às diferenças e aos direitos humanos.



Um conto chinês



Espanha, Argentina, 2011. Direção: Sebastián Borensztein. Duração: 100 min.

O filme discute o encontro de culturas: a ocidental e a oriental. Um argentino excêntrico de meia-idade e um chinês que não tem para onde ir encontram-se e vivem situações as mais diversas, as quais vão transformando os personagens, ao mesmo tempo que mostram a capacidade de compreensão entre pessoas diferentes.